

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2023/SMUL  
AO CONTRATO Nº 014/2020/SEL**

**PROCESSO SEI Nº** 6066.2020/0001135-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL

**CNPJ:** 33.840.043/0001-34

**CONTRATADA:** LIDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

**CNPJ:** 17.165.013/0001-13

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em caráter não eventual, com e sem a inclusão de condutor, combustível, despesas com pedágios, pagamentos de multas, manutenção, quilometragem livre e quaisquer outras despesas inerentes aos veículos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Licenciamento.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do Contrato por 01 (um) mês, dias a partir de 09/05/2023.

**VALOR DO ADITAMENTO:** O valor do aditamento é de R\$ 20.732,80 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), considerando o reajuste de 7,6206% para o período de 09/05/2023 a 08/06/2023, conforme SEI 082090663.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2023/SMUL  
AO CONTRATO Nº 014/2020/SEL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PMSP, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO – SMUL**, inscrita no CNPJ Nº 33.840.043/0001-34, com sede na Rua São Bento, nº 405 – 22º andar, Centro – São Paulo/SP, neste ato representada pelo Coordenador Geral de Administração e Finanças, Senhor **FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**, RG nº 4XXXXXX, inscrito no CPF sob o nº 35XXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI**, sediada na Rua Voluntários da Pátria, nº 1560, Santana, CEP: 02.010-300, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.165.013/0001-13, neste ato representada pelo Senhor **JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o nº 30XXXXXXXXXX, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Contrato, o qual reger-se-á em conformidade com as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal 13.278/02, Decretos Municipais 44.279/03 e 46.662/05, no Edital do Pregão Eletrônico nº 002/SEL/2020, mediante as Cláusulas seguintes e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Prorrogação do Contrato por 01 (um) mês, dias a partir de 09/05/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES**

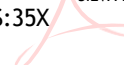
2.1. O valor do aditamento é de R\$ 20.732,80 (vinte mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), sendo a importância do valor principal de R\$ 19.264,71 (dezenove mil duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e um centavos), e o valor do reajuste de R\$ 1.468,09 ( mil quatrocentos e sessenta e oito reais e nove centavos), considerando o reajuste de 7,6206% para o período de 06/10/22 a 08/06/23, onerando a dotação orçamentária nº 29.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, conforme SEI 082090663.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1. Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº **014/2020/SEL** no que não conflitem com o presente.

FRANCINALDO  
DA SILVA  
RODRIGUES:35X

Assinado de forma digital  
por FRANCINALDO DA  
SILVA RODRIGUES:35XXXXX



E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

FRANCINALDO DA SILVA Assinado de forma digital por  
RODRIGUES:35XXXXXXX FRANCINALDO DA SILVA  
RODRIGUES:35XXXXX  
X

**FRANCINALDO DA SILVA RODRIGUES**  
Coordenador Geral de Administração e Finanças  
SMUL/CAF

LIDER SERVICO DE Assinado de forma digital  
LOCACAO DE por LIDER SERVICO DE  
VEICULOS LOCACAO DE VEICULOS  
EIRELI:17165013000113  
EIRELI:17165013000113

**JOÃO JOSÉ DE LIMA JÚNIOR**  
Representante Legal  
LÍDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

FERNANDA  
PASSOS Assinado de forma digital  
por FERNANDA PASSOS  
VIEIRA:41XXXXXXX  
VIEIRA:41XXXXX

MARCELO Assinado de forma  
digital por  
MARCELO  
ALVES:22XXXXXXX  
XXXX